

Câmara Municipal de Lupércio



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 004/2022

Institui no calendário oficial do Município o Dia Municipal do Círculo de Oração e dá outras providências.

<u>SILVANO JOSÉ SOARES</u>, Vereador da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem, apresentar pra apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Lupércio o DIA MUNICIPAL DO CÍRCULO DE ORAÇÃO, a ser celebrado anualmente no dia 06 (seis) de março.
- Art. 2º. Fica instituída, ainda, no âmbito do Município de Lupércio a SEMANA MUNICIPAL DO CÍRCULO DE ORAÇÃO, a ser celebrado anualmente na semana que compreende o dia 06 (seis) de março de cada ano.
- Art. 3º. Na celebração da referida da data e semana serão desenvolvidas atividades e ações organizadas pelas igrejas do Município de Lupércio.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupércio, 04 de março de 2022.

Silvano Jose Soares

Vereador.



Câmara Municipal de Lupércio



JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores:

Apresentamos a este Egrégio Plenário, para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que fxa institui no calendário oficial do Município o Dia Municipal do Circulo de Oração.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a história da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, por meio da inclusão no calendário oficial do município, o Dia Municipal do Circulo de Oração, a ser comemorado anualmente no mês de março, nos templos de todas as Denominações Cristãs do Município de Lupércio.

O Circulo de Oração foi fundado em 1942, em Recife, pela irmã Albertina Bezerra Barreto, missionária da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que, por intermédio de orações, obteve a cura de sua filha, acometida de uma grave enfermidade.

De lá para cá, inúmeros fieis frequentadores tem obtido diversos milagres, para eles e suas famílias, auxiliados pelo poder da oração que encontram no Circulo de Oração, e que hoje se estende por diversos países, dentre eles os Estados Unidos, Argentina e Japão.

Assim, nada mais justo que institucionalizar no Calendário Oficial do Município, o Dia Municipal do Circulo de Oração, como forma de homenagear a iniciativa da irmã Albertina, sua criadora, assim como à Igreja Evangélica Assembleia de Deus e todas as Congregações Cristãs no Brasil por propagarem o bem através da elevação da palavra.



Câmara Municipal de Lupércio



Para tanto, solicito a contribuição dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para após tramitação, seja aprovado pela unanimidade dos Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Lupércio, 04 de março de 2022.

Silvano José Soares

Vereador.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433 CNPJ.: 49.887.565/0001-21